

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 012/2017.
DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 95.828,00** (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 95.828,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais) conforme segue:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)

08.243.0008.6.001-4.4.90.52.3880 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 95.828,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2016 na fonte 3880, no valor de R\$ 95.828,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei Orçamentária do exercício de 2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e do Plano Plurianual 2013-2017, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DL. FAZ. RIO GRANDE - PR
02 MAIO 2017
09 h 19
Protocolo 330


CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

22 / 05 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

29 / 05 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

29 / 05 / 2017



Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1044

Data: de 05 a 11

De JUNHO de 2017

Lei nº: 1151

PROJETO DE LEI N.º 012/2017
De 04 de abril de 2017

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei de n.º 012/2017, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.828,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Trata o presente Projeto de Lei:

Abertura de Dotação Orçamentária referente ao superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 95.828,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais); a serem utilizados no exercício corrente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na fonte 3.880.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

